

REQUERIMENTO Nº 004/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

**VEREADOR FERNANDO LIMA -
PDT**

ASSUNTO:

**“Requer a prorrogação do prazo de
funcionamento da CPI da LIMPEZA
URBANA por mais 60 dias”**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

Requeiro, após ouvido o plenário e com fundamento no Art. 58, § 3, Constituição Federal, combinado com o § 2 do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 891/2025 destinada a apurar, investigar e esclarecer as denúncias e os indícios de irregularidades nos procedimentos de contratação emergencial para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Teresina.

JUSTIFICATIVA

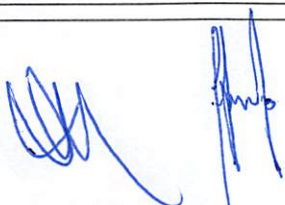
A presente solicitação de prorrogação da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena efetividade dos trabalhos investigativos em curso. Desde sua instalação, a CPI tem se debruçado sobre fatos de elevada relevância para o interesse público, relacionados às contratações emergenciais para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Teresina.

Entretanto, ao longo da instrução, verificou-se a imprescindibilidade de ouvir novas pessoas que podem contribuir para o esclarecimento das irregularidades apontadas, seja por sua participação direta nos procedimentos, seja pelo conhecimento técnico e administrativo sobre a matéria investigada.

Ademais, foram recentemente encaminhados pelas secretarias municipais envolvidas volumosos documentos e informações, cujo conteúdo é extenso e complexo, demandando análise minuciosa por parte dos membros da Comissão. A correta apreciação desse material é indispensável para a formação de juízo seguro e para a elaboração de um relatório final consistente e devidamente fundamentado.

Diante disso, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias é medida necessária e proporcional, de modo a garantir que a investigação cumpra integralmente seu papel fiscalizatório, resguardando o interesse da sociedade e a transparência da gestão pública.

DATA: 01/10/2025



**FERNANDO LIMA -PDT
Vereador**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.